

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 2.915,
DE 28 DE MAIO DE 2014.**

Prorroga a validade do Concurso Público Municipal, realizado no ano de 2012, homologado pelo Decreto nº2.575/2012, de 31 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto na seção III, Art. 12, §2º da Lei Complementar nº.01, de 19/06/1991, e

Considerando o Art.37, inciso III da Constituição Federal/1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, para que produza os devidos efeitos legais, o Concurso Público Municipal, realizado por essa municipalidade no ano de 2012, cujo resultado final foi publicado no Jornal Mais Bom Jardim, edição nº. 560, de 25/05/2012, para provimento dos cargos abaixo relacionados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- 1-Auxiliar de Serviços Gerais II;
- 2- Motorista;
- 3- Operador de Máquinas Pesadas;
- 4-Agente de Endemias;
- 5-Agente Comunitário de Saúde;
- 6-Auxiliar Administrativo II;
- 7-Assistente Social;
- 8-Psicólogo;
- 9-Engenheiro Civil;
- 10-Farmacêutico.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- 1-Auxiliar Administrativo;
- 2-Técnico de Contabilidade;
- 3- Contador.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS-BOM PREVI

- 1- Auxiliar Administrativo II.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o Art. 1º é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Decreto Municipal nº 2.575/2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ,
28 DE MAIO DE 2014.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

IVANIR ELEDIR THURLER
DIRETOR PRESIDENTE DO BOM PREVI